



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

## **ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

FAZENDA [REDACTED]



**PERÍODO DA AÇÃO: 04/12/2012 a 14/12/2012**

**LOCAL: FAZENDA ANGÉLICA LINHARES, ZONA RURAL, PIÇARRA/PA**

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: CNAE PRINCIPAL: 0151-2/01**

**SISACTE Nº: 1160**

**OPERAÇÃO: 106**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

<b>ÍNDICE</b>		
A)	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO	04
B)	DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	04
C)	RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	05
D)	DA ATIVIDADE ECONÔMICA	05
E)	DA AÇÃO FISCAL	05
F)	DAS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS	08
G)	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GEFM	09
H)	CONCLUSÃO	09
I)	ANEXOS	10



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

**EQUIPE**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**COORDENAÇÃO**

[REDACTED]

**SUBCOORDENAÇÃO**

[REDACTED]

**AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO**

[REDACTED]

**MOTORISTAS:**

[REDACTED]

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO-PROCURADOR**

[REDACTED]

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL:**

[REDACTED]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

**A) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO**

**Empregador:** [REDACTED]

**CPF nº:** [REDACTED]

**CEI nº:** 1210100042-84

**CNAE principal:** 01.51-202

**Localização do Local Objeto da Ação Fiscal:** Fazenda [REDACTED]

Rodovia Estadual PA 477, Zona Rural, Piçarra/PA

**Coordenadas Geográficas da Entrada da Fazenda:** S 06° 27' 162" e W 049° 05' 591"

**Endereço para Correspondência:**

**Telefones:** [REDACTED] (residência) e [REDACTED]

[REDACTED] (consultório)

**B) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO**

<b>Empregados alcançados</b>	04
<b>Registrados durante ação fiscal</b>	00
<b>Resgatados – total</b>	00
<b>Mulheres registradas durante a ação fiscal</b>	00
<b>Mulheres resgatadas</b>	00
<b>Adolescentes (menores de 16 anos)</b>	00
<b>Adolescentes (entre 16 e 18 anos)</b>	00
<b>Trabalhadores estrangeiros</b>	00
<b>Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal</b>	00
<b>Trabalhadores estrangeiros resgatados</b>	00
<b>Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas</b>	00
<b>Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)</b>	00
<b>Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)</b>	00
<b>Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado</b>	00
<b>Valor bruto das rescisões</b>	00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

<b>Valor líquido recebido</b>	00
<b>Valor dano moral individual</b>	00
<b>FGTS</b>	00
<b>Nº de autos de infração lavrados</b>	01
<b>Termos de apreensão de documentos</b>	00
<b>Termos de interdição lavrados</b>	00
<b>Termos de suspensão de interdição</b>	00
<b>Prisões efetuadas</b>	00
<b>CTPS emitidas</b>	00

**C) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS**

Nº do AI	CIF	Ementa	Descrição
01424915-	██████████	131173-5	Permitir a reutilização de embalagens vazias de agrotóxicos, adjuvantes ou pro afins.
4			

**D) DA ATIVIDADE ECONÔMICA DA FAZENDA FISCALIZADA**

A atividade econômica principal do estabelecimento rural fiscalizado é a criação de gado bovino para corte.

**E) DA AÇÃO FISCAL**

A ação fiscal se desenvolveu a partir de planejamento de fiscalização da Divisão de Erradicação do Trabalho Escravo - DETRAE, inserida no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, a qual designou Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GEFM, com o objetivo de apurar denúncia enviada pelo Ministério Público do Trabalho em Marabá/PA.

A ação se iniciou em 05.12.2012, quando o GEFM se deslocou até a Fazenda █████, na zona rural de Piçarra/PA.

No momento da ação fiscal, encontramos apenas 03 trabalhadores:  
1. █████ tratorista; 2. █████ gerente de roço; 3. █████ auxiliar de serviços gerais. Todos os 3 (três) tinham seus contrados de trabalho anotados na CTPS. Os trabalhadores também afirmaram que realizaram exames médicos



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM**

admissionais, que recebiam os salários em dia, que receberam EPI e que não tinham nenhuma reclamação a fazer sobre o cumprimento do contrato de trabalho pelo empregador.



Foto 01: Entrevista com trabalhador [REDACTED]





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM



Fotos 2, 3, 4 e 5: Casa onde morava o trabalhador [REDACTED]



Fotos 6, 7, 8, e 9: Fotos da casa utilizada pelo trabalhador [REDACTED] e sua família.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

Não foram encontrados trabalhadores laborando no roço de juquira nem tampouco aplicando veneno. As moradias disponibilizadas aos trabalhadores pelo empregador estavam em boas condições de habitabilidade.

Em 13.12.2012, o empregador apresentou a documentação solicitada conforme NAD – Notificação para Apresentação de Documentos n. 020958/122012/1.

Entre a documentação apresentada constava o Laudo Pericial referente Processo N° 00001040-56.2010.5.10.0812, Reclamante [REDACTED] (Espolio de [REDACTED]). De acordo com o Laudo Pericial, o trabalhador [REDACTED] veio a óbito em função de disfunção aguda miocárdica "Arritmia Cardíaca" em função de cardiopatia congênita crônica e que não havia subsídio técnico para estabelecimento de qualquer nexo com agente externo ocupacional ou de qualquer outra natureza.

#### **F) DAS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS**

##### **1. Deixar de dar destinação final prevista na legislação vigente às embalagens vazias de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins.**

Constatou-se que o empregador em referência deixou de adotar os procedimentos, mínimos e necessários, para a destinação final segura das embalagens vazias de agrotóxicos, conforme previsto na legislação federal vigente. A despeito da exigência de tripla lavagem e do transporte e devolução das mesmas às unidades de recebimento, foram encontradas embalagens, sem tampas e rótulos, jogadas pela propriedade, permitindo o contato com pessoas e animais. Tal procedimento impede que os eventuais riscos decorrentes de sua manipulação sejam minimizados a níveis compatíveis com a proteção da saúde humana e meio ambiente.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM



Foto: Embalagens de agrotóxicos

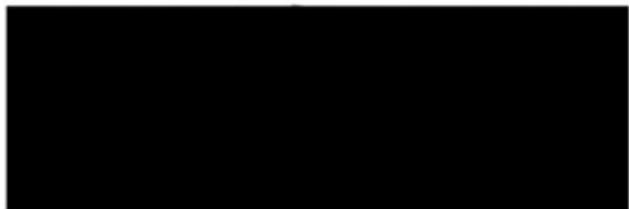
**G) PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GEFM**

O GEFM, após realizar inspeção na fazenda fiscalizada e entrevistar os trabalhadores, notificou o empregador para apresentação da documentos no dia 13.12.2012, na sede da Procuradoria do Trabalho em Marabá. Nesta data, após realizarmos vistoria nos documentos apresentados, foi emitido e entregue o auto de infração lavrado em decorrência da irregularidade encontrada.

**H) CONCLUSÃO**

Sugerimos o encaminhamento dessa fazenda para acompanhamento e fiscalização pelo Grupo Rural regional, de modo a realizar uma nova inspeção, em um outro período, tendo em vista que no momento da realização desta ação fiscal não havia serviços de aplicação de agrotóxicos na fazenda em questão, não sendo constatadas as irregularidades indicadas na denuncia.

Brasília, DF, 18 de dezembro de 2012.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

**FAZENDA ANGÉLICA LINS  
(JOSÉ DE ARAÚJO PEIXOTO)**

**Itens**

- Notificação para Apresentação de Documentos
- Cópia do Auto de Infração emitido
- Procuração particular
- Certificado de Matrícula e Alteração – CMA/INSS
- Cópias do RG e CPF do proprietário
- Registro de propriedade da fazenda
- Declaração de óbito
- Ofício n. 062-EFAB
- Ofício n.094-EFAB
- Exame Laboral e Documental Médico Judicial
- Processo n. 1040-56.2010.5.10.0812
- Laudo de exame de corpo de delito – Exame Necroscópico